OFÍCIO Nº 24/2026 – EDUCAÇÃO

Terra Nova/PE, 01 de SETEMBRO de 2026.

À Senhora
VALDENICE PEREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação/Pregoeiro(a)
Município de Terra Nova – PE

Assunto: Solicitação de Suspensão de Procedimento Licitatório para Adequação do Termo de Referência

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de revisão e aperfeiçoamento do Termo de Referência que integra o PROCESSO LICITATÓRIO N° 068/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026, cujo objeto consiste em GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Considerando que foram identificados pontos que demandam adequações técnicas e administrativas, em especial a descrição correta de itens e valores inexequíveis, com o objetivo de assegurar maior precisão na definição do objeto, observância aos princípios da legalidade, eficiência, competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Considerando que a manutenção do certame sem a devida correção dos elementos técnicos constantes do Termo de Referência poderá comprometer a ampla competitividade, a correta formulação das propostas pelos licitantes e a segurança jurídica do procedimento, podendo assim atrapalhar mais na frente a futura aquisição dos produtos, podendo ocorrer um grande prejuízo nos alimentos para a Unidade Mista.

Considerando o dever da Administração Pública de promover a autotutela de seus atos, corrigindo eventuais inconsistências antes da conclusão do processo licitatório, em conformidade com os princípios previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

SOLICITO a imediata **suspensão do Processo Licitatório nº 068/2026, Pregão Eletrônico 023/2026**, até a conclusão dos ajustes necessários no Termo de Referência e demais documentos correlatos, devendo ser promovida a posterior republicação do instrumento convocatório, caso as alterações venham a impactar a formulação das propostas, nos termos da legislação vigente.

Após a realização das adequações necessárias, os autos deverão retornar para nova análise e autorização de prosseguimento do certame.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA ROSEMARY DE SÁ LEITE SAMPAIO
Secretária de Educação

NATÁLIA RIBEIRO GOMES
Nutricionista

Natália Ribeiro Gomes
Nutricionista
CRN: 43570 Portaria: 045/2025

01/09/2026